



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N.2.617 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Estado de Rondônia a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência contra a mulher, que será destinada a coibir esta modalidade de delito.

Art. 2º. A Campanha será realizada em órgãos públicos e privados do Estado, prioritariamente em escolas, hospitais, ambulatórios e centros de saúde, e em associações de bairros.

Art. 3º. A Campanha será desenvolvida por meio das seguintes ações:

I – divulgação da Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;

II – divulgação dos principais fatores que ensejam os crimes de violência praticados contra a mulher e das formas de minimizá-los;

III – conscientização da população a fim de que denuncie os crimes de violência praticados contra a mulher;

IV – divulgação dos crimes de violência praticados contra a mulher, desde que expressamente autorizado pela vítima; e

V – registro e divulgação dos índices de violência praticados contra a mulher.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o inciso IV deste artigo será realizada, semestralmente, organizada, sempre que possível, por região e disponibilizará o número de ocorrências registradas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Interessados interessados deverão apresentar proposta técnica e financeira até o dia 15/11/2011, às 14h30min.

Local: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Curitiba, Paraná.

Contato: (41) 3339-1234

Site: www.estado.pr.gov.br

Assessoria de Licitação - Setor de Planejamento e Gestão

Este edital é válido por 90 (noventa) dias.

Assinatura do Secretário de Estado de Educação

Assinatura do Secretário de Estado de Saúde

Assinatura do Presidente do Conselho de Licitação

Assinatura do Diretor de Licitação

Assinatura do Coordenador de Licitação

Assinatura do Analista de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE